



## INTERSECCIONALIDADE ENTRE IGUALDADE DE GÊNERO, DIREITO E EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL II, EM MARABÁ, PARÁ

 <https://doi.org/10.56238/levv16n47-008>

**Data de submissão:** 04/03/2025

**Data de publicação:** 04/04/2025

### **Maria Gabriele Oliveira de Sousa**

Advogada. Pós-graduada em Advocacia Tributária pela Escola Brasileira de Direito – EBRADI, São Paulo (2024). Pós-graduanda em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

E-mail: gabrieleoli.adv@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-5722-8759>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0348604195183288>

### **Jorge Luis Ribeiro dos Santos**

Doutor. Graduação em Direito pela Universidade Federal do Pará (2000), Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2006), doutorado em Direito pela Universidade Federal do Pará (2013).

Instituição de Ensino: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8058-2789>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7394020416453806>

### **Samuel Pereira Cardoso**

Mestre. Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – PROFNIT (UNIFESSPA). Pós-graduado em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Legale-SP (2022). Pós-graduado em Advocacia Cível pela Fundação Escola do Ministério Público – FMP (2023). Pós-graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Faculdade Legale (2023). Faculdade Carajás (2021).

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-1076-7995>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9023919189091355>

## **RESUMO**

Este estudo examina a interseccionalidade entre igualdade de gênero, direito e educação no Ensino Fundamental II em Marabá, Pará. O objetivo é analisar como a legislação e as políticas educacionais abordam essa temática e identificar desafios na sua implementação. O marco teórico fundamenta-se nas bases jurídicas e normativas, bem como em teorias educacionais e sociais sobre gênero e educação, que orientam a promoção da equidade nas escolas. A pesquisa, de abordagem qualitativa e quantitativa, baseia-se em revisão bibliográfica e documental, analisando a matriz curricular e documentos institucionais de 2019 a 2023, combinada com a colheita de dados em campo. Foram realizadas entrevistas com gestores da Secretaria Municipal de Educação e aplicados questionários a professores e alunos para avaliar a percepção sobre igualdade de gênero no ambiente escolar. Os resultados indicam que, embora existam diretrizes normativas sobre o tema, sua aplicação concentra-se no combate à violência contra a mulher, sem abordar a equidade de oportunidades e a desconstrução de estereótipos de maneira ampla. A inclusão do tema ocorre de forma fragmentada e depende da iniciativa de escolas e professores. Conclui-se que são necessárias políticas públicas mais estruturadas para garantir uma abordagem transversal da igualdade de gênero no currículo escolar. O estudo reforça a importância de



estratégias pedagógicas eficazes, formação contínua de educadores e fortalecimento do debate público para promover uma cultura de equidade no ambiente escolar.

**Palavras-chave:** Igualdade de gênero. Educação. Políticas públicas. Ensino Fundamental II. Marabá.

## 1 INTRODUÇÃO

A educação básica, conforme estabelecida pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), constitui um direito fundamental, sendo essencial para a formação da cidadania e o pleno desenvolvimento humano. No Brasil, o Ensino Fundamental II, abrangendo os anos finais do ciclo básico (6º ao 9º ano), assume um papel estratégico na formação dos jovens, pois é nesse período que os estudantes consolidam habilidades críticas e reflexivas necessárias para a vida em sociedade.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reforça a necessidade de trabalhar questões como direitos humanos, diversidade e cidadania no ambiente escolar, integrando esses valores aos conteúdos curriculares. Dentre os temas contemporâneos de maior relevância para a formação cidadã, a igualdade de gênero destaca-se como um eixo fundamental. Entretanto, apesar do arcabouço normativo progressista, o ambiente educacional ainda reproduz desigualdades de gênero que afetam negativamente o desenvolvimento dos alunos, perpetuando estereótipos e barreiras culturais o que fortalece a necessidade de discutir o tema de forma transversal.

No campo jurídico, o direito à igualdade de gênero é assegurado pela Constituição Federal, que reconhece a igualdade entre homens e mulheres como um princípio fundamental. Contudo, a efetivação desse direito enfrenta barreiras significativas, especialmente em contextos educativos. A ausência de políticas públicas efetivas e a resistência cultural à mudança contribuem para a perpetuação de desigualdades, comprometendo a implementação de uma educação inclusiva e equitativa.

No contexto de Marabá, no estado do Pará, esses desafios tornam-se ainda mais evidentes. A região, marcada por especificidades culturais e socioeconômicas, enfrenta dificuldades significativas relacionadas à representatividade feminina e à reprodução de estereótipos de gênero no ambiente escolar. O município registra altos índices de violência de gênero e desigualdades socioeconômicas que influenciam diretamente as condições de ensino e aprendizagem. Tais afirmativa é decorrente de dados da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), questões como violência contra mulheres e crianças reforçam a necessidade de políticas educacionais que promovam o respeito à diversidade e à igualdade.

A análise dessas interseções entre igualdade de gênero, direito e educação no contexto do Ensino Fundamental II em Marabá é essencial para identificar lacunas e propor soluções. Ao investigar a matriz curricular, as práticas pedagógicas e as ações políticas na região, este estudo busca compreender como as escolas podem atuar como agentes transformadores na promoção da equidade de gênero. E visa responder a seguinte questão: Quais são as políticas públicas e práticas pedagógicas existentes para enfrentar esses desafios?

Assim, este artigo pretende contribuir para o debate acadêmico e político sobre igualdade de gênero no ambiente educacional, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

da ONU, em especial o objetivo nº 5, que busca alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Além disso, espera-se que este estudo forneça subsídios para a elaboração de políticas públicas e programas educacionais mais inclusivos, capazes de transformar a realidade local e promover uma sociedade mais justa e igualitária e a interseccionalidade entre igualdade de gênero, campo jurídico e contexto educativo, reforçando a importância de uma abordagem interdisciplinar e colaborativa.

Para a realização da presente pesquisa, foi utilizada a abordagem qualitativa por meio do estudo de revisão bibliográfica e documental, a fim de fazer o levantamento das três áreas em estudo: educação, tema transversal (identidade de gênero) e direito, com autores renomados, por meio de livros e artigos; assim como a pesquisa documental: matriz curricular utilizado nas escolas públicas de Marabá-PA nos anos finais, projetos sobre a interseccionalidade do tema na Secretaria de Educação e/ou site da mesma Secretaria; e documentos produzidos por órgãos municipais, como panfleto, cartilha e livro. A pesquisa fará levantamento dos documentos de 2019 a 2023.

## 2 METODOLOGIA

Esta pesquisa baseou-se em uma abordagem qualitativa e quantitativa, uma vez que a complexidade da interseccionalidade entre a equidade de gênero, o campo jurídico e o contexto educacional requer uma análise ampla e detalhada. Conforme afirmado por Prodanov e Freitas (2013), uma das vantagens da abordagem qualitativa é que ela se direciona para o próprio fenômeno, permitindo uma análise detalhada das percepções e práticas sobre o assunto atualmente estudado. Por outro lado, para a parte quantitativa mencionada acima, os dados coletados também são analisados estatisticamente, como padrões, tendências e percentuais que indicam como os alunos e até mesmo os professores percebem a igualdade de gênero no ambiente da nossa escola.

O objetivo da pesquisa foi analisar não apenas os aspectos materiais e normativos da igualdade de gênero na educação em Marabá-PA, mas também a percepção dos estudantes acadêmicos, professores e gestores sobre o tema, a fim de alcançar um retrato amplo e detalhado da realidade educacional de Marabá-PA.

O método de pesquisa utilizado decorre do estudo da revisão bibliográfica, documental e de campo. O suporte teórico para a investigação foi buscado por meio de uma revisão bibliográfica, com obras de autores notáveis em educação, identidade de gênero e direito. Referências de livros, revistas científicas e publicações acadêmicas foram consultadas para obter informações, além da utilização da análise documental local.

Além da revisão bibliográfica e documental, a pesquisa utilizou a pesquisa de campo como outro recurso para expandir o entendimento da realidade prática das escolas no que diz respeito à igualdade de gênero. Os questionários incluíram perguntas fechadas e aberta abordadas para

determinar o nível de conhecimento sobre igualdade de gênero, a percepção sobre o tratamento de meninos e meninas na escola e a discussão do tema incluído na sala de aula. Somada a uma entrevista com uma autoridade educacional da Secretaria Municipal de Educação de Marabá. Esta entrevista foi introduzida para explorar diretrizes institucionais e ações que promovam a igualdade de gênero em um ambiente escolar.

Deste modo, diferentes formas de coleta e análise de dados foram combinadas: revisão bibliográfica, análise documental, pesquisa de campo, entrevista e análise estatística, visando como um todo contribuir para romper a fragmentação dos dados que temos até agora sobre o que está sendo feito em termos de promoção e fortalecimento do processo de equidade de gênero nas escolas em Marabá. Este conjunto metodológico mapeou não apenas os avanços e lacunas existentes, mas também indicou diretrizes e estratégias para que a igualdade de gênero se torne um elemento central e estruturante da educação básica no município.

### **3 RESULTADOS**

#### **3.1 O ASPECTO NORMATIVO DA EDUCAÇÃO E DA IGUALDADE DE GÊNERO NO AMBIENTE ESCOLAR**

A Constituição Federal, em seu Art. 3º define, entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a promoção "do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação", nessa mesma perspectiva o Art. 5º prevê que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza" e afirma expressamente a igualdade entre homens e mulheres como preceito constitucional (BRASIL, 1988).

Além da Constituição Federal estabelecer determinação de igualdade entre o povo o Art. 205 da Carta Magna também incluiu dispositivo cujo determinou que "educação é direito de todos e dever do Estado e da família" e que será "promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 1988).

A Carta dispõe ainda, em seu Art. 206, que o ensino será ministrado, dentre outros, com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar e do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. Em complementação ao estabelecido na Lei Maior temos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que reproduz e amplia, em seu Art 3º o determinado na CF/88. Assim, com base no conjunto legislativo nacional somado às diretrizes educacionais verifica-se um apontamento da necessidade de trabalhar questões ligadas a gênero e sexualidade desde a educação infantil até o ensino médio (BRASIL, 1996).

A educação básica tem como finalidade desenvolver o educando, garantir-lhe uma formação comum para o exercício da cidadania e proporcionar-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (CASTELLS, 2018).

Em destaque para o Ensino Fundamental, no Brasil tem-se que é o segmento mais longo da Educação Básica, com pelo menos 9 anos de duração, dividido em duas etapas: os Anos Iniciais, do 1º ao 5º ano, e os Anos Finais, do 6º ao 9º ano. A partir da homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em 2018, os Anos Finais passam a se organizar em áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares obrigatórios.

É a BNCC que estabelece os conteúdos mínimos para todas as escolas do país, garantindo direitos de aprendizagem iguais para todos os estudantes. Os temas transversais contemporâneos são essenciais para o desenvolvimento do pensamento crítico e da cidadania, pois conectam diferentes áreas do conhecimento e preparam os alunos para a complexidade do mundo atual. Exemplos desses temas incluem meio ambiente, diversidade, tecnologia, globalização e consumo (CARVALHO, 2020).

E quando se fala no fomento de estabelecer igualdade e especificamente a questão de gênero tem-se que essa busca conceitual de identidade de gênero se refere à percepção subjetiva de ser homem ou mulher, envolvendo comportamentos, vestimentas e linguagem utilizada no dia a dia. Essa percepção influencia a maneira como nos reconhecemos e desejamos ser reconhecidos pelos outros, sendo um aspecto fundamental da individualidade.

Por outro lado, a desigualdade de gênero é uma das formas mais abrangentes, complexas e persistentes de desigualdade social em todo o mundo. Cerca de 3,62 bilhões de pessoas, correspondendo a 49,6% da população global, têm seu pleno desenvolvimento limitado simplesmente por serem mulheres. Essa desigualdade resulta em restrições aos direitos fundamentais das mulheres, impactando sua participação na política, economia e sociedade em geral (TELLES, 2019).

Nesse sentido, a escola desempenha um papel crucial na formação da identidade e no contato inicial com a diversidade. No entanto, muitas vezes, falha em abordar as questões de gênero de maneira adequada. A mistura de alunos sem atividades que promovam rupturas com as relações de gênero tradicionais resulta em uma perpetuação da desigualdade. É fundamental que tanto alunos quanto professores lidem com as diferenças e valorizem a relevância das oportunidades para todos.

De acordo com Epifânio (2020), as instituições educacionais ainda incluem em seus currículos elementos preconceituosos que reforçam a hegemonia masculina, contribuindo para a perpetuação da desigualdade de gênero. Essa deficiência do sistema educacional em abordar questões de gênero reflete a inadequação das políticas educacionais em acompanhar as demandas da sociedade contemporânea.

A escola não é simplesmente um local para a transferência de conhecimento; a escola é um espaço para formação cívica, um lugar onde valores, identidades e visões de mundo ganham forma. Dentre esses valores, a igualdade de gênero é uma das mais urgentes a serem asseguradas para meninos

e meninas, para que possam crescer e aprender igualmente e participar plenamente na sociedade. No entanto, essa transformação não ocorre automaticamente. A escola também deve tornar-se um agente ativo na desconstrução de desigualdades e na criação de um espaço genuinamente inclusivo.

As expectativas sociais e culturais começam a influenciar meninos e meninas desde a pré-escola sobre o que significa ser um menino ou uma menina. A escola é um dos primeiros espaços fora da família onde ocorre a socialização, e é aqui que estereótipos de gênero podem ser reforçados, mas também transformados e a consciência elevada. Como apontado por Louro (1997), a escola é uma área chave para a construção de identidades de gênero, tanto como um lugar onde as desigualdades são reproduzidas quanto como espaços de resistência e transformação.

Ainda, de acordo com Louro (1997), a igualdade de gênero na educação não se trata apenas de meninos e meninas em uma escola, mas sim que tanto meninos quanto meninas desfrutem de uma experiência educacional de qualidade, sem discriminação. No Brasil, a educação para a cidadania é reconhecida na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que visa valorizar a diversidade do aluno e define a igualdade de gênero como um dos eixos transversais do ensino (BRASIL, 2017). No entanto, a implementação desta diretriz continua a ser problemática, com resistências culturais e falta de formação de professores para abordar essas questões em sala de aula.

A maneira como o conteúdo é abordado nas escolas, por sua vez, pode reforçar ou desconstruir desigualdades de gênero. Na literatura escolar, por exemplo, frequentemente personagens femininas dominam a periferia e papéis subservientes, enquanto personagens masculinos assumem o papel principal e de liderança. Embora isso possa parecer apenas um detalhe menor, ajuda a criar uma percepção limitada das características e possibilidades disponíveis para as ações das mulheres na sociedade (BENTO, 2018).

A formação de professores também é realmente crucial nisso. Este é um grande obstáculo, já que muitos professores ou carecem de conhecimento ou pertencem a uma cultura tradicional onde repetem estereótipos de gênero em suas práticas pedagógicas. É fundamental que o corpo docente seja treinado para abordar a equidade de gênero no ambiente escolar — um espaço onde todos os alunos se sintam respeitados e possam ter seu potencial desenvolvido sem os limites impostos pelo gênero (DINIZ, 2020).

Além disso, a implementação de projetos propostos e implementados para revisar materiais de ensino e aprendizagem, iniciar discussões sobre doutrina de direitos humanos e entendimento de ser próximo e valorização e respeito pelas mulheres em vários campos do conhecimento são táticas que podem ser eficazes para a agência da igualdade de gênero na escola.

Essa mudança não existe em um vácuo; a escola não pode se tornar um lugar de equidade de gênero sem apoio. O sucesso dessas iniciativas depende em grande parte de comunidades como famílias, associações e autoridades públicas. Muitas vezes, a resistência ao tema da educação de gênero

vem de membros da família preocupados que esses debates possam interromper valores tradicionais. Mas estudos mostram que escolas que estão ativamente engajadas com pais e tutores no processo educacional encontram neles um grau ainda maior de conformidade e comprometimento com a importância dessas questões (SCOTT, 2019).

Mantenha um exemplo prático: projetos escolares que incentivem círculos de discussão com famílias sobre temas como valorização da diversidade e respeito às diferenças. Nesses momentos, é possível dissipar preconceitos e provar que a igualdade de gênero não implica impor um único modelo de comportamento, mas garantir direitos iguais para todos.

Um exemplo específico disso é um projeto escolar onde alunos respeitam o valor da diversidade e promovem discussões familiares em torno do tema do respeito às diferenças. Tal oportunidade assegura que tanto homens quanto mulheres tenham igual oportunidade de aproveitar o potencial, mas precisamos lembrar que devemos permanecer educacionalmente responsáveis (SCOTT, 2019).

Para concluir, a interseccionalidade entre igualdade de gênero, campo jurídico e contexto educativo demonstra que esses elementos não apenas coexistem, mas se fortalecem mutuamente na construção de um sistema educacional de qualidade. Essa interligação assegura a efetivação de direitos constitucionais e infraconstitucionais, promovendo uma educação mais justa, inclusiva e equitativa. Assim, ao reconhecer e integrar essas dimensões, torna-se possível avançar na concretização de políticas que garantam uma formação cidadã alinhada aos princípios da igualdade e da justiça social.

### 3.2 O CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DE GÊNERO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA

De acordo com IBGE a cidade de Marabá, localizada no Estado do Pará, conta com uma extensão territorial de 15.127,872 km<sup>2</sup> e população estimada em 288.513, a rede Municipal de Ensino segue as diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME), estabelecido pela Lei nº 18.417, de 3 de dezembro de 2024, para o período de 2024-2034. O PME estrutura a rede de atendimento da Educação Básica no município, composta por 215 escolas e núcleos de educação infantil, sendo distribuídas em Zona urbana: 35 núcleos de educação infantil e 70 escolas municipais de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), das quais quatro também oferecem educação infantil e Zona rural: 5 núcleos de educação infantil e 86 escolas municipais, algumas das quais atendem com turmas multisseriadas e regulares do Ensino Fundamental e também oferecem educação infantil. Algumas dessas escolas ainda possuem o turno intermediário

Sendo importante mencionar que o município ainda conta com escolas do Ensino Médio: Na zona urbana, há 19 escolas, sendo que algumas funcionam em prédios da rede municipal. Na zona rural, o ensino médio é oferecido por meio do Sistema Modular de Ensino (SOME), em parceria com a Prefeitura.

O PME em seu texto dispositivo traz algumas recomendações de promoção da igualdade de gênero no ambiente escolar, incorporando estratégias para combater desigualdades e preconceitos por meio da educação. Na Meta 2, voltada à universalização do ensino fundamental e à melhoria da qualidade educacional, o PME estabelece a seguinte estratégia:

2.35: Garantir políticas de promoção da solidariedade, prevenção e combate à violência na escola, além do enfrentamento a diversas formas de preconceito, como de gênero e sexualidade, racial, contra pessoas com deficiência (PCD) e religioso, bem como violência doméstica, sexual e bullying. O objetivo é criar um ambiente seguro e inclusivo, fortalecendo uma cultura de paz no ambiente escolar. (PME,2024, p.53).

A questão de gênero também é tratada no âmbito da Educação Especial. A implementação é conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Educação Especial, que tem como objetivos: Coordenar, acompanhar e executar a oferta de serviços e recursos da educação especial para promover a inclusão escolar e garantir o direito à aprendizagem, respeitando o desenvolvimento de valores culturais, geracionais, étnicos, de gênero e artísticos, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Ainda nesse contexto, o PME também prevê ações específicas para a educação no campo e em comunidades ribeirinhas, destacando a questão de gênero na formação de professores. Na Meta 8, voltada à valorização da diversidade no ensino, consta a estratégia:

8.16: Garantir formação continuada para professores do campo, abordando questões socioambientais, éticas, estéticas e diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, geracional e sociocultural, promovendo equidade na educação. (PME,2024, p. 86)

O Plano Municipal de Educação por seus dispositivos demonstra uma certa preocupação com a promoção da igualdade de gênero, ao reconhecer que a escola deve ser um espaço de respeito, inclusão e diversidade. A implementação dessas estratégias representa um avanço significativo para o combate às desigualdades de gênero e para a construção de um ambiente escolar mais justo e igualitário para todos.

### 3.3 ANÁLISE DE DADOS DA PESQUISA DE CAMPO

Para compreender como as políticas públicas educacionais abordam a igualdade de gênero no município de Marabá, foi realizada uma entrevista com o Secretário Municipal Adjunto de Educação. A entrevista teve como objetivo investigar as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para a promoção da equidade de gênero nas escolas, bem como os desafios e ações concretas adotadas pela gestão pública. As informações obtidas complementam a análise das diretrizes do Plano PME e ajudam a compreender as percepções e práticas implementadas no contexto educacional.

Com base na entrevista realizada com o Secretário Municipal Adjunto de Educação de Marabá, fizemos uma análise das políticas públicas educacionais que vêm sendo desenvolvidas para abordar a

questão de gênero nas escolas municipais de Marabá. Segundo os relatos, a SEMED possui uma política específica para a combater a violência contra a mulher, parte integral do plano pedagógico das escolas, que visa sensibilizar os alunos sobre o tema. No entanto, não existe uma política pública abrangente e estrutural focada em abordar a igualdade de gênero como um tema transversal ao longo do ensino fundamental II.

Conforme relatado pelo Secretário um dos principais avanços da SEMED foi o estabelecimento de uma política de combate à violência contra a mulher, destinada a conscientizar professores, alunos e a comunidade escolar sobre a relevância da prevenção e enfrentamento à questão. Segundo ele, essa política "foi incorporada às ações educativas da rede municipal e está presente nas escolas por meio de atividades pedagógicas e campanhas informativas". Além disso, também foi criada a Semana de Combate à Violência contra a Mulher, onde são realizadas palestras, debates e atividades focadas na sensibilização sobre o tema.

Se, por um lado, essas ações são pertinentes e referem-se ao compromisso dos gestores públicos em enfrentar a violência de gênero, por outro lado, o foco dessas ações se reduz ao tema da violência de gênero e não se estende à perspectiva de igualdade de gênero que deveria abranger as práticas pedagógicas do ensino básico. Em resposta à existência de políticas educacionais mais abrangentes para promover a equidade de gênero nas escolas, o Secretário não mencionou diretrizes concretas, mas reconheceu que há um incentivo para que as escolas idealizem projetos e atividades por conta própria. Isso mostra que a promoção do gênero cabe, na maioria das vezes, a cada unidade escolar e profissional, sem uma política estruturada e de amplo alcance.

Sem uma recomendação comum para todas as Escolas sobre a igualdade de gênero, a questão será uma discussão opcional em sala de aula, não tornando o tema obrigatório. O Secretário explicou que "as escolas têm autonomia para desenvolver projetos relacionados ao tema, desde que estejam alinhados com a proposta pedagógica e contem com o apoio da gestão escolar". Mas essa posição de descentralização pode levar a uma implementação desigual entre diferentes unidades, com certas escolas lançando ações mais coordenadas, enquanto outras não abordam a questão de forma substancial.

Além disso, a ausência de uma política institucionalizada para a equidade de gênero ainda é observada na formação de professores, uma vez que não há processo de formação continuada de professores para explorar esse tema de maneira sistemática. O Secretário disse que a SEMED fornece formação contínua para educadores, mas não indicou um módulo específico ligado ao tema de gênero. Isso pode prejudicar os esforços dos professores para ensinar o assunto de forma satisfatória e abrangente e, em vez disso, levar a uma abordagem superficial ou até mesmo ao evitar o assunto em sala de aula por completo.

Outro aspecto que destaca essa lacuna é que, mesmo que o PME estabeleça diretrizes que se referem ao combate ao preconceito e à promoção de um ambiente escolar inclusivo, não há objetivos ou estratégias definidos que garantam a igualdade de gênero como diretriz da educação municipal. Portanto, o que se percebe é uma ação focal na violência contra a mulher, mas não uma política sistematizada que abrace, de forma transversal, a equidade de gênero no currículo do ensino fundamental II.

Diante disso, a análise das informações obtidas na entrevista com o Secretário revela que, apesar da existência de avanços no combate à violência de gênero, a igualdade de gênero ainda não é tratada como uma prioridade dentro das políticas educacionais municipais. A implementação de uma política pública mais ampla e integrada poderia garantir que todas as escolas da rede municipal tenham diretrizes claras e obrigatórias para tratar do tema, proporcionando um ambiente mais equitativo e inclusivo para os alunos e alunas.

Para compreender como a igualdade de gênero é trabalhada nas escolas municipais de Marabá, foram aplicados questionários a 16 alunos e 5 professores de uma escola do Ensino Fundamental II. As respostas foram analisadas quantitativamente e qualitativamente, permitindo identificar percepções distintas entre professores e alunos sobre as políticas educacionais voltadas ao tema. Os principais achados serão discutidos a seguir.

A pesquisa foi realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Julieta Gomes Leitão<sup>1</sup>, localizada na cidade de Marabá, com o objetivo de investigar como a igualdade de gênero é abordada no ambiente escolar. Os questionários foram aplicados com 16 alunos do 6º ao 9º ano e 5 professores, totalizando 21 participantes. Esta pesquisa teve como objetivo compreender como alunos e professores percebem a igualdade de gênero e onde existem lacunas entre as práticas pedagógicas e as diretrizes constituídas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Os alunos foram distribuídos da seguinte forma: 6º ano – 4 alunos, 7º ano – 4 alunos, 8º ano – 4 alunos, 9º ano – 4 alunos, além disso, 5 professores que atuam na escola participaram da pesquisa, contribuindo com informações sobre o desenvolvimento das políticas de igualdade de gênero na prática educacional. Os dados coletados foram organizados em tabelas e gráficos para facilitar a interpretação dos resultados.

A tabela abaixo resume as respostas dos alunos sobre igualdade de gênero na escola:

Tabela 01 – DADOS DE ENTREVISTA DOS ALUNOS

Pergunta	6º Ano (4 alunos)	7º Ano (4 alunos)	8º Ano (4 alunos)	9º Ano (4 alunos)
<b>1. Você já ouviu falar sobre igualdade de gênero na escola?</b>	4 SIM	2 SIM / 2 NÃO	3 SIM / 1 NÃO	4 SIM

<sup>1</sup> A colheita de dados foi realizada em uma única Escola, devido às limitações de espaço e tempo, enfrentadas durante a pesquisa, assim, não refletindo a totalidade das Escolas do Município.

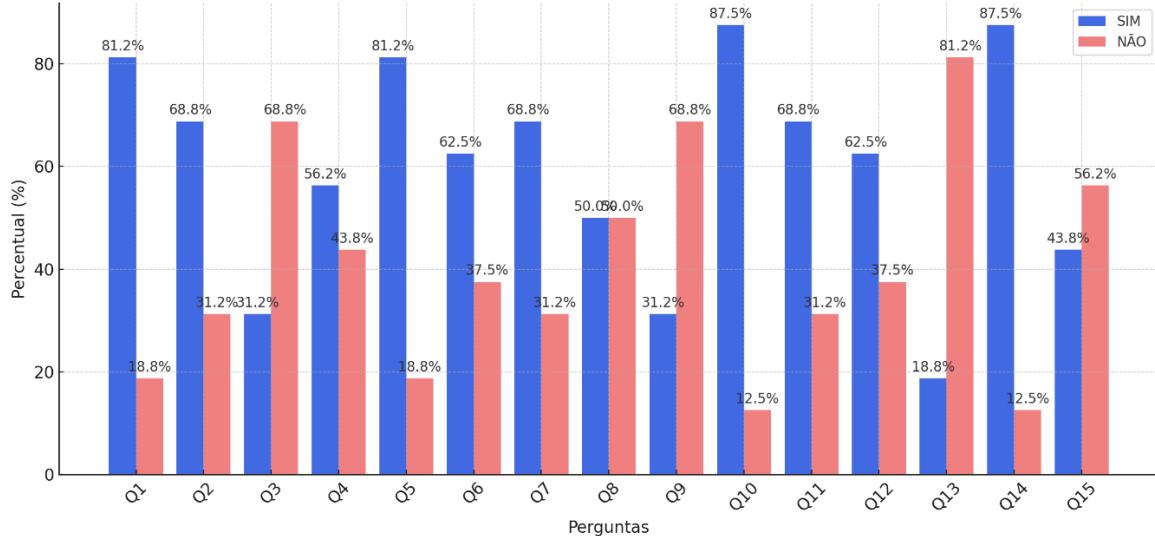
<b>2. Você acredita que meninos e meninas têm as mesmas oportunidades na escola?</b>	3 SIM / 1 NÃO	3 SIM / 1 NÃO	3 SIM / 1 NÃO	2 SIM / 2 NÃO
<b>3. Já presenciou ou sofreu algum tipo de discriminação de gênero na escola?</b>	2 SIM / 2 NÃO	3 NÃO	2 SIM / 2 NÃO	1 SIM / 3 NÃO
<b>4. Os professores falam sobre igualdade de gênero nas aulas?</b>	4 SIM	1 SIM / 3 NÃO	4 NÃO	4 SIM
<b>5. Os livros e materiais usados na escola mostram homens e mulheres de forma igual?</b>	3 SIM / 1 NÃO	3 SIM / 1 NÃO	3 SIM / 1 NÃO	4 SIM
<b>6. Já participou de algum projeto ou atividade escolar sobre igualdade de gênero?</b>	2 SIM / 2 NÃO	3 SIM / 1 NÃO	1 SIM / 3 NÃO	4 SIM
<b>7. Você percebe que meninos e meninas são tratados da mesma forma na escola?</b>	3 SIM / 1 NÃO	3 SIM	2 SIM / 2 NÃO	3 SIM / 1 NÃO
<b>8. A escola tem medidas para lidar com preconceito ou bullying relacionados a gênero?</b>	2 SIM / 2 NÃO	1 SIM / 3 NÃO	2 SIM / 2 NÃO	3 SIM / 1 NÃO
<b>9. Você sente que pode expressar suas opiniões sobre diversidade e igualdade sem sofrer julgamentos?</b>	3 SIM / 1 NÃO	3 NÃO / 1 SIM	4 NÃO	2 SIM / 2 NÃO
<b>10. Você já ouviu falar da política de combate à violência contra a mulher na escola?</b>	3 SIM / 1 NÃO	3 SIM / 1 NÃO	4 SIM	4 SIM
<b>11. Você já viu alguma ação ou campanha na escola sobre essa política?</b>	2 SIM / 2 NÃO	3 SIM / 1 NÃO	3 SIM / 1 NÃO	3 SIM / 1 NÃO
<b>12. Você sabe o que é a Semana de Combate à Violência contra a Mulher?</b>	1 SIM / 3 NÃO	3 SIM / 1 NÃO	3 SIM / 1 NÃO	3 SIM / 1 NÃO
<b>13. Já participou de alguma atividade dessa semana na escola?</b>	2 SIM / 2 NÃO	1 SIM / 3 NÃO	4 NÃO	4 NÃO
<b>14. Você acredita que os professores estão preparados para falar sobre igualdade de gênero?</b>	4 SIM	4 SIM	3 SIM / 1 NÃO	3 SIM / 1 NÃO
<b>15. Você já conversou sobre esse tema com seus familiares?</b>	2 SIM / 2 NÃO	3 SIM / 1 NÃO	2 SIM / 2 NÃO	4 NÃO

Fonte: A pesquisa (2025).

Do questionário foi possível auferir os seguintes resultados:

Gráfico 01 – PROPORÇÃO DE RESPOSTAS “SIM E NÃO”

Respostas sobre Igualdade de Gênero na Escola

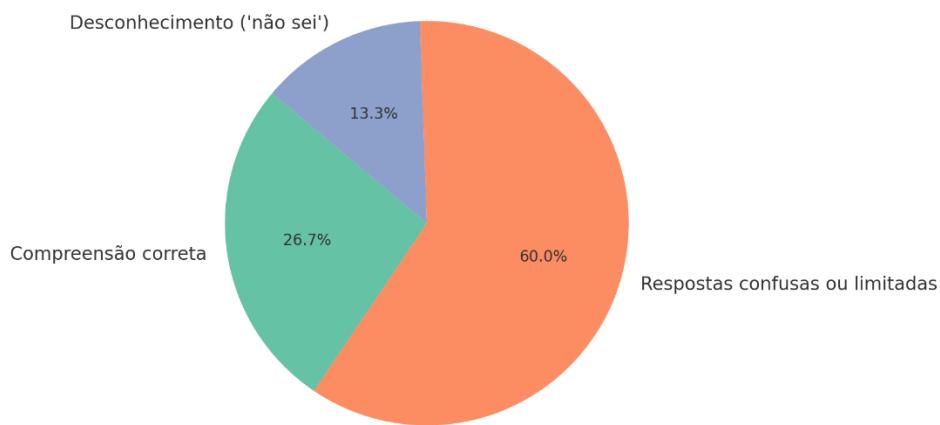


Fonte: Dados da Pesquisa (2025).

Além das perguntas objetivas, os alunos também foram convidados a responder à questão aberta: **“O que você entende por gênero?”**. A ideia era simples, mas reveladora — entender o nível

de compreensão dos estudantes do Ensino Fundamental II sobre o conceito de gênero. E os resultados trouxeram um retrato claro (e um pouco preocupante) dessa percepção. Veja:

Gráfico 02 – RESPOSTAS ABERTAS DOS ALUNOS  
Distribuição das Respostas dos Alunos sobre o Conceito de Gênero



Fonte: A pesquisa (2025).

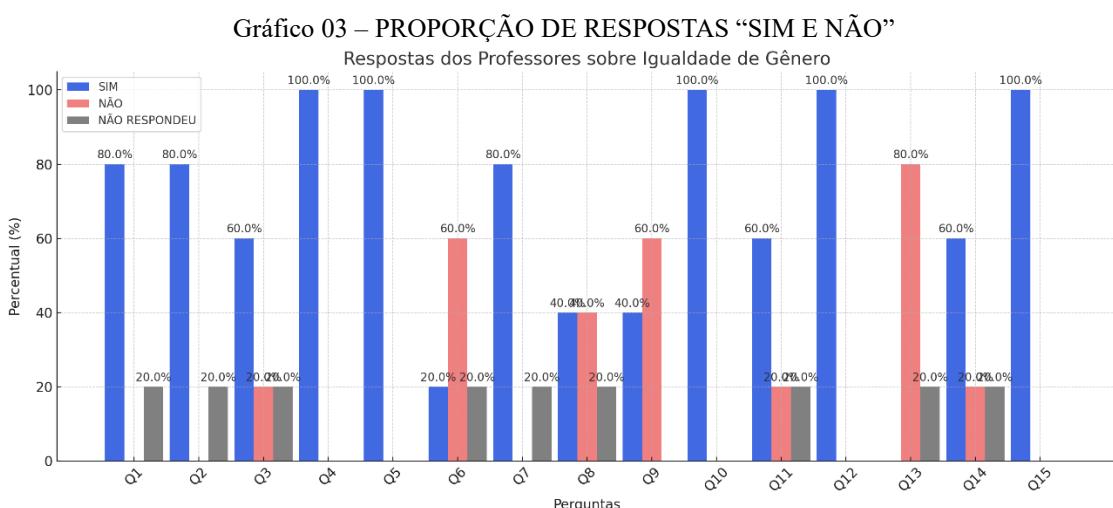
E as respostas dos professores foram organizadas na tabela abaixo:

Tabela 02 – Resultado do questionário com os professores

Pergunta	Respostas (4 professores)
<b>1. Você já participou de alguma formação sobre igualdade de gênero na escola?</b>	4 SIM / 1 NÃO RESPONDEU
<b>2. Você tem conhecimento das diretrizes da SEMED sobre igualdade de gênero?</b>	4 SIM / 1 NÃO RESPONDEU
<b>3. A escola segue alguma política específica para promover a igualdade de gênero?</b>	3 SIM / 1 NÃO / 1 NÃO RESPONDEU
<b>4. Você já ouviu falar da política de combate à violência contra a mulher na rede municipal?</b>	5 SIM
<b>5. A escola desenvolve atividades durante a Semana de Combate à Violência contra a Mulher?</b>	5 SIM
<b>6. Os materiais didáticos utilizados refletem a diversidade de gênero?</b>	3 NÃO / 1 SIM / 1 NÃO RESPONDEU
<b>7. Você aborda questões de gênero em sala de aula?</b>	4 SIM / 1 NÃO RESPONDEU
<b>8. Já enfrentou dificuldades ao tratar o tema igualdade de gênero em sala de aula?</b>	2 SIM / 2 NÃO / 1 NÃO RESPONDEU
<b>9. Há resistência por parte dos alunos, pais ou comunidade quando esse tema é discutido na escola?</b>	3 NÃO / 2 SIM
<b>10. A escola oferece suporte para lidar com casos de preconceito ou discriminação de gênero?</b>	5 SIM
<b>11. Você acredita que o ambiente escolar incentiva a igualdade de gênero?</b>	3 SIM / 1 NÃO / 1 NÃO RESPONDEU
<b>12. A escola tem medidas para lidar com bullying ou discriminação relacionados a gênero?</b>	5 SIM
<b>13. Você percebe diferenças de oportunidades entre meninos e meninas dentro da escola?</b>	4 NÃO / 1 NÃO RESPONDEU
<b>14. A SEMED poderia oferecer mais suporte aos professores nesse tema?</b>	3 SIM / 1 NÃO / 1 NÃO RESPONDEU
<b>15. A inclusão da igualdade de gênero na formação inicial de professores ajudaria a melhorar essa questão?</b>	5 SIM

Fonte: Dados do Trabalho (2025).

De acordo com o questionário foram obtidos esses resultados:



Fonte: Dados do Trabalho (2025).

#### 4 DISCUSSÃO

A pesquisa sobre igualdade de gênero nas escolas de Marabá/PA revela um cenário cheio de nuances, que demonstram avanços, mas também alguns desafios que ainda precisam ser encarados de frente. A maioria dos alunos já ouviram falar sobre o tema, o que é um bom sinal, isso considerando o número expressivo de que 81,25% afirmam que o assunto foi abordado em algum momento na escola, mostrando que a pauta da igualdade de gênero está, de fato, presente no ambiente escolar. Mas será que isso é suficiente?

Quando se aprofundam mais, percebe-se que o discurso nem sempre se reflete na prática. Embora 68,75% dos alunos acreditem que meninos e meninas têm as mesmas oportunidades na escola, quase um terço (31,25%) ainda relata ter presenciado ou sofrido algum tipo de discriminação de gênero. Isso mostra que, apesar dos esforços para os avanços, o ambiente escolar ainda não é totalmente livre de preconceitos.

Outra estatística interessante, e um pouco preocupante, é que apenas 56,25% dos alunos concordam que os professores mencionam a igualdade de gênero em sala de aula. Em outras palavras, o assunto está em pauta, mas a frequência e profundidade de sua discussão não parecem ser suficientes para inspirar uma verdadeira mudança no pensamento dos alunos. É a velha história: saber que um problema existe não é o mesmo que fazer algo a respeito.

Mas nem tudo é ruim, 82,55% dos alunos acreditam que os materiais escolares representam homens e mulheres de forma igual. A maioria acredita que seus professores estão preparados para falar sobre igualdade de gênero (87,5%), etc. Isso é um sinal de que o caminho da educação e conscientização está sendo bem trilhado. Além disso, 87,5% dos alunos afirmaram que ouviram falar sobre políticas de combate à violência contra a mulher na escola, e 68,75% disseram ter visto

campanhas ou ações sobre esse tema. Isso é importante, pois sugere que o assunto tem sido tratado com prioridade institucional.

No entanto, há uma lacuna entre teoria e prática. Mesmo com toda essa informação, só 18,75% dos alunos já participaram de atividades relacionadas à Semana de Combate à Violência contra a Mulher. Isso sugere que o desafio não está em informar, mas em engajar os alunos de maneira ativa e significativa.

Outra área de preocupação é que apenas 31,25% dos alunos sentem que podem "falar livremente" sobre questões de diversidade e igualdade sem se preocupar em serem julgados. É evidente que, mesmo sabendo da importância de se estabelecer o ambiente escolar consciente, ele ainda não é propício para que os alunos se sintam seguros e livres para compartilhar suas experiências e pensamentos acerca do tema.

E tem mais: metade dos alunos acredita que a escola tem medidas para lidar com preconceito ou bullying de gênero, enquanto a outra metade diz que não. Esse empate sugere que, se as medidas existem, elas não estão sendo percebidas ou comunicadas de forma clara para os estudantes. E, quando se trata de criar um ambiente seguro e igualitário, percepção é fundamental.

Em relação ao cenário fora da escola, esse também é importante. Apenas 43,75% dos alunos discutiram a igualdade de gênero com suas famílias. Isso prova que o problema ainda não ultrapassa os muros da escola — uma questão, porque valores e comportamentos começam a ser moldados dentro de casa, no lar.

Quando se abre as respostas abertas, a pesquisa mostra que apenas 26,7% dos alunos demonstraram compreensão adequada do termo ao vincular gênero a identidade e diversidade. Algumas respostas foram diretas e precisas: "É aquilo com que alguém se identifica" ou "Gênero, para mim, é a sexualidade com a qual uma pessoa se identifica". Esses estudantes entenderam o núcleo da ideia de que gênero é mais do que biologia e refere-se diretamente à identidade individual.

No entanto, a maioria dos estudantes, 60%, têm uma compreensão restrita ou confusa do tema. Para eles, gênero continua sendo binário, limitado a um modelo masculino-feminino sem nuances ou diversidade. Um exemplo clássico foi: "Existem dois gêneros, feminino e masculino". Esse entendimento simplificado deixa claro que os estereótipos culturais ainda estão profundamente enraizados e que o assunto frequentemente é abordado de maneira superficial em muitos contextos educacionais.

E talvez o dado mais alarmante foi que 13,3% dos estudantes disseram simplesmente não saber o que gênero significa. Essa porcentagem reflete uma disparidade preocupante em como a questão é abordada no ambiente escolar. Como eles podem desenvolver uma visão mais igualitária e inclusiva sobre essa questão, se não sabem sequer o básico sobre o que é gênero?

O diagnóstico aqui é claro, um grupo específico de estudantes já está ciente do significado de gênero de uma forma mais ampla e atualizada, enquanto a maioria permanece presa a conceitos ultrapassados ou até mesmo ignorante. A razão para essa desconexão parece óbvia, não existe uma política educacional coesa sobre igualdade de gênero. Como aponta o Secretário Municipal de Educação, a política atual visa apenas combater a violência contra as mulheres. Embora este seja um passo significativo, não é suficiente para criar uma compreensão mais profunda sobre gênero e diversidade nas escolas.

Na ausência de orientação institucional, há um espaço perigoso para o fortalecimento e consolidação de estereótipos e preconceitos. Mas para que essa compreensão deixe de ser exceção e se torne regra, o sistema educacional deve levar o tema mais a sério e de forma consistente.

Os resultados revelam avanços significativos, especialmente na conscientização e nas políticas institucionais, mas também deixam claro que algumas barreiras ainda precisam ser superadas.

Quanto aos professores, registra-se que 80% dos professores já participaram de capacitação sobre igualdade de gênero; isso revela que o tema não é estranho e que há uma preocupação sincera em relação a essa questão. Somado a isso, todos os entrevistados (100%) conhecem a política de combate à violência contra as mulheres na rede municipal, o que indica que a escola tem promovido efetivamente essa ação. Em suma, o assunto está sendo discutido, o que já é um enorme passo adiante.

Também é encorajador que 60% dos professores disseram que as escolas têm políticas para promover a igualdade de gênero e que 100% concordaram que as instituições oferecem suporte para lidar com casos de preconceito ou discriminação.

Outro aspecto positivo é a percepção de equidade de oportunidades. Isto é, 80% dos docentes disseram não perceber diferenças nas oportunidades para meninos e meninas na escola. Isso indica que o ambiente escolar já é percebido como um local onde o gênero não é um determinante das oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos. Além do mais, todos os que responderam concordam que, incluir o tema na formação inicial ajudaria a melhorar essa questão em sala de aula, sugerindo que há espaço para o aprimoramento contínuo.

Mas, apesar dessas melhorias, 60% dos professores não acreditam que os materiais didáticos na escola são representativos da diversidade de gênero. Isso faz nos pensar que, o material ensinado aos alunos ainda é tendencioso ou carece de representação adequada, o que pode aprofundar estereótipos ou negligenciar o empoderamento das discussões sobre conceitos relacionados à identidade ou diversidade. A ampliação nesta área significa revisar o conteúdo e buscar escolhas mais diversas.

A prática em sala de aula é outro desafio. 40% dos professores disseram ter enfrentado desafios ao tentar ensinar sobre igualdade de gênero em sala de aula. Essa resistência pode vir dos próprios alunos ou da comunidade escolar, mostrando que estratégias pedagógicas mais sensíveis e eficazes

devem ser desenvolvidas para lidar com essa questão. É aquele cenário antigo: você sabe que o assunto é importante, mas a recepção nem sempre é tranquila no primeiro ato, e isso requer preparação e adaptação.

E falando em resistência, 40% dos professores também afirmaram já ter percebido oposição por parte de alunos, pais ou da comunidade ao discutir igualdade de gênero. Isso mostra que o trabalho precisa ir além da sala de aula — é essencial envolver os familiares e a comunidade para que a mensagem sobre igualdade e respeito seja assimilada de maneira mais ampla. Quando o diálogo se estende para fora da escola, as chances de uma mudança real na mentalidade coletiva aumentam consideravelmente.

Há também um espaço claro para ampliação das formações sobre o tema. Embora a maioria dos professores já tenha recebido algum tipo de capacitação, 40% afirmaram não ter passado por esse tipo de treinamento ou não responderam à pergunta. Além disso, 60% acreditam que incluir a igualdade de gênero na formação inicial dos professores ajudaria a melhorar a abordagem do tema na escola. Esse é um sinal de que a formação atual, apesar de positiva, ainda pode ser mais consistente e abrangente.

Portanto, o quadro é de progresso, mas também com espaço para melhorias. Embora esta escola já tenha dado passos positivos para alcançar um ambiente mais equitativo, existem lacunas que devem ser abordadas para ajudar a transição da igualdade de gênero de um conceito em um item de agenda para algo que seja uma experiência vivida dentro da população estudantil e docente da escola. Agora é importante revisar os materiais didáticos, fortalecer a formação e os diálogos com a comunidade para consolidar esse avanço.

## 5 CONCLUSÃO

A interseccionalidade entre igualdade de gênero, direito e educação revela-se essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Conforme demonstrado ao longo deste estudo, a Constituição Federal estabelece a igualdade como princípio fundamental, e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) direciona a educação para a valorização da diversidade e dos direitos humanos. No âmbito municipal, Marabá possui normativas como o Plano Municipal de Educação (PME), que inclui estratégias voltadas à promoção da igualdade de gênero.

Contudo, os achados da pesquisa evidenciam que, na prática, a política pública existente que aborda a igualdade de gênero nas escolas municipais de Marabá se restringe majoritariamente ao combate à violência contra a mulher, não existindo uma política pública que trabalhe o tema de forma ampla. Embora essa temática seja fundamental, a perspectiva de igualdade de gênero vai além, abrangendo aspectos como oportunidades iguais, acesso equitativo à educação e desconstrução de estereótipos. A análise das políticas educacionais e as entrevistas realizadas demonstram que a inclusão

da igualdade de gênero no planejamento pedagógico ocorre de forma fragmentada e depende, muitas vezes, da iniciativa individual das escolas e professores.

Em relação aos objetivos específicos, foram obtidos resultados importantes. O primeiro foi investigar o currículo desenvolvido nas escolas municipais de Marabá, os achados indicaram que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) prevê abordagem dos temas transversais como a igualdade de gênero nas escolas brasileiras, mas esse conteúdo é tratado de forma fragmentada e carece de orientação para os professores sobre como trabalhar com eles de maneira transversal.

O segundo objetivo específico de analisar o impacto das discussões sobre igualdade de gênero na formação cidadã e na construção de identidades dos estudantes também foi alcançado. A pesquisa realizada com alunos mostrou que 81,25% já ouviram sobre o tema na escola, indicando que a educação está presente. No entanto, apenas 31,25% dos alunos relataram sentir-se à vontade para expressar suas opiniões sobre diversidade sem julgamento, revelando um ambiente inerte ainda marcado por barreiras culturais e aversão à diversidade.

Quanto ao terceiro objetivo específico, que visava identificar boas práticas e possíveis áreas de melhoria nos projetos educacionais sobre igualdade de gênero, encontrou ações pontuais como a "Semana de Combate à Violência contra a Mulher" com palestras e campanhas educativas. Mas, como parte de uma política educacional abrangente, essas iniciativas não estão consolidadas, o que leva a um tratamento variável do tema de escola para escola, dependendo da iniciativa individual dos professores.

Por fim, o quarto objetivo específico, a proposta de diretrizes para fortalecer a igualdade de gênero no ensino, também é abordado pela pesquisa. De acordo com o estudo, políticas públicas mais amplas e estruturadas devem ser implementadas, tais como revisões dos materiais didáticos, formação contínua para professores e a criação de um ambiente escolar mais acolhedor para a diversidade.

Assim, este estudo contribui para o debate ao demonstrar que, embora haja avanços normativos, a implementação prática da igualdade de gênero na educação de Marabá ainda carece de consolidação e sistematização. O fortalecimento do debate público e a formulação de políticas educacionais mais robustas são passos essenciais para garantir que a escola desempenhe seu papel transformador na promoção da justiça social e da cidadania.



## REFERÊNCIAS

AMARAL, Nelson Cardoso. Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)? Revista Brasileira de Educação, v. 22, n. 71, 2017. Disponível em:[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782017000400200&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782017000400200&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 13 abr. 2024.

BATISTA, Irinéa et al. Saberes docentes e invisibilidade feminina nas Ciências. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, 9., 2013, Lindóia, SP. Anais [...]. Lindóia, 2013.

BENTO, Berenice. O que é transexualidade? São Paulo: Brasiliense, 2018.

BIROLI, Flávia. Justiça e família. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Feminismo e política. São Paulo: Boitempo, 2014. p. XX-XX.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ministério da Educação, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Número de mulheres cientistas já iguala o de homens. Brasília: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 2013. Disponível em: [http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews//journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_a6MO/10157/90536](http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews//journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/90536). Acesso em: 22 mar. 2024.

CASTELLS, Manuel. Ruptura: a crise da democracia. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

CARVALHO, Marília P. Mau aluno, boa aluna? Como as professoras avaliam meninos e meninas. Revista de Estudos Feministas, v. 9, n. 2, 2001, p. 554-574.

CORRÊA, Sônia. A "política do gênero": um comentário genealógico. Cadernos Pagu, n. 53, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/XXXXXX>. Acesso em: 20 abr. 2024.

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM). Disponível em: [www.mulhersegura.org/preciso-de-ajuda/delegacia-da-mulher-em-maraba](http://www.mulhersegura.org/preciso-de-ajuda/delegacia-da-mulher-em-maraba). Acesso em: 22 abr. 2024.

DINIZ, Débora. Gênero e educação: uma abordagem crítica. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

EPIFÂNIO, João Lazaro. Igualdade de gêneros: concepções tradicionais, resistência e avanços nas relações entre os gêneros. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, v. 5, n. 11, p. 76-92, nov. 2020. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/igualdade-de-generos>. Acesso em: XX XXX. 202X.

GUIMARÃES, Ligia. Reforma do ensino não define regra para noturno. *Valor Econômico*, 17 mar. 2017. Disponível em: <http://www.valor.com.br/brasil/4901384/reforma-do-ensino-nao-define-regra-para-noturno>. Acesso em: 30 mar. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de Indicadores Sociais (SIS). Brasília: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=downloads>. Acesso em: 20 abr. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2023. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 10 abr. 2024.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

MINELLA, Luzinete Simões. Temáticas prioritárias no campo de gênero e ciências no Brasil: raça/etnia, uma lacuna? *Cadernos Pagu*, n. 40, p. 95-140, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Centro de Informações das Nações Unidas, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2024.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. Metodologia do trabalho científico. Campinas: Feevale, 2013.

RIBEIRO, Carlos A. C. Desigualdade de oportunidades e resultados educacionais no Brasil. Dados: Revista de Ciências Sociais, v. 54, n. 1, 2011, p. 41-87.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero e a política da história. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2019.

SUCUPIRA, Gicelle. "Não existe mulher gênio": noções de gênero e genialidade entre professora/es e estudantes nas Olimpíadas de Matemática. In: PINTO-COELHO, Zara et al. (org.). Representações e práticas de gênero. Braga: Universidade do Minho, 2015. p. 95-108.

TELLES, Cristina. Direito à igualdade de gênero: uma proposta de densificação do art. 5º, I, da Constituição de 1988. *Revista EMERJ*, v. 21, n. 3, p. 169-204, 2019. Disponível em: [https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\\_online/edicoes/revista\\_v21\\_n3/tomo1/revista\\_v21\\_n3\\_tomo1\\_169.pdf](https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista_v21_n3/tomo1/revista_v21_n3_tomo1_169.pdf). Acesso em: 21 abr. 2024.